



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## ATA DE REUNIÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** Comissão de Ética e Integridade
- **Nome do Projeto:** Deliberações sobre a Política de Integridade

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
01/09/2025	Início	11:00	Término	12:30	Laboratório de Inovação - presencial	Juiz Sergei Becker

### 2. PARTICIPANTES

#### 2.1. Internos:

	Nome	Função	Unidade
1	Sergei Becker	Coordenador	GP
2	Silvia Maria Pontes de Castro	Membro	SGGE
3	Luana Cavalcante Salgado Maciel	Membro	EJUD
4	Fernando Leitão Wolff	Membro	Div. Governança Contratatações
5	Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima	Membro	Ouvidoria
6	Marcos Pires Costa	Membro	SGP
7		Membro	

### 3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Plano de Integridade do TRT 16
2	Composição do colegiado
3	Programa e-Prevenção do TCU
4	Planejamento de ações 2025-2026

### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Silvia Castro, iniciou a reunião novamente fazendo um apresentando um breve histórico sobre as normas reguladoras da Política de Integridade no Poder Judiciário, implementadas pelo CNJ, CSJT e TRT 16ª Região e os sistemas de controle do TCU. Destacou a importância da consolidação da **Política de Integridade do TRT 16**, em alinhamento com as diretrizes nacionais e com as boas práticas de governança e gestão pública.

### **Assuntos tratados:**

- **Valores e Eixos Fundamentais:** reafirmados os princípios da governança, transparência, compliance, inovação, sustentabilidade, responsabilidade social, prestação de contas, profissionalismo, meritocracia, vedação ao nepotismo, estímulo à renovação de chefias, decoro profissional, reputação, tempestividade e capacidade de resposta.
- **Diretrizes da Política:** reforçado o engajamento da alta administração, incentivo à cultura de integridade, fortalecimento do senso de pertencimento dos servidores ao sistema de integridade, e funcionamento de canais de denúncias, elogios e sugestões, com fluxo de tratamento e divulgação de resultados.
- **Instrumentos da Política:** apresentados os seguintes mecanismos de execução e monitoramento: Fluxograma de Tratamento de Denúncias, Plano de Integridade, Plano de Comunicação, Plano de Capacitação e Código de Ética.
- **Plano de Integridade:**
  - Apresentação dos objetivos e utilidade para o Tribunal.
  - Caracterização institucional (competências, missão, visão, valores e estrutura).
  - Definição das instâncias responsáveis pela integridade (Comitê de Ética, Governança de Contratações, Gestão de Riscos, Auditoria, Correição, TI, Estatística).
  - Verificação de controles internos e cumprimento das recomendações de auditoria.
  - Identificação, avaliação e gestão dos riscos à integridade.
  - Planos de comunicação, capacitação e monitoramento permanente.
  - Definição de canais de transparência e controle.

### **Deliberações e Compromissos**

1. Atualizar a Política de Integridade para envio ao Gabinete da Presidência
2. Atualizar e consolidar o **Plano de Integridade** para envio ao Gabinete da Presidência e Tribunal Pleno.
3. Elaborar **Plano de Comunicação e Capacitação** a ser divulgado a todo corpo funcional.
4. Estruturar a **página institucional** com identidade visual própria e selo de integridade.

5. Definir cronograma de **monitoramento e atualização periódica** do Plano.
6. Garantir a operacionalização dos **canais de denúncia, elogios e sugestões**, com fluxo claro de tratamento e divulgação dos resultados.

## Próximos Passos

- Prazo para elaboração do Plano de Comunicação: até **20/10/2025**.
- Apresentação do Plano de Integridade consolidado: até **15/10/2025**.
- Divulgação e engajamento interno: a partir de **20/10/2025**.
- **Composição do Comitê:** Apresentar minuta incluindo na composição do Comitê de Ética e Integridade as unidades **CAGEN, DG, CML, Divisão de Aquisições, Corregedoria e Presidência**
- **Identidade Institucional:** Solicitar ao **Setor Gráfico** e à **DIVASCOM** proposta de **logomarca e slogan** da Política de Integridade.
- **Comunicação:** Solicitar à **ASCOM** a elaboração de **plano de comunicação para campanha de integridade** no TRT 16.
- **Tratamento de Denúncias:** Elaborar **fluxograma do tratamento de denúncias** sob responsabilidade da **Ouvidoria**.
- **Gestão de Riscos:** Realizar sob a responsabilidade da **Divisão de Governança de Obras e Aquisições** a **pesquisa e análise de riscos à integridade**.
- **Capacitação:** Apresentar à **GP** proposta de **capacitação pela ENAP**, com registro e acompanhamento pela **EJUD16** e pela **SGP**.
- **Plano Consolidado:** Atualizar e consolidar o **Plano de Integridade** para envio ao Gabinete da Presidência e ao Tribunal Pleno.

---

## Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30.

### 5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 01/09/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LEITÃO WOLFF, Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras**, em 01/09/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 02/09/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 02/09/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário**, em 02/09/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 03/09/2025, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0284480** e o código CRC **23809644**.